

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 09/2025
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2025

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Institucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Saúde
Eriovaldo da Silva Ferreira
989
fms@comendadorgomes.mg.gov.br
(34)3423-0885

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
2.3 Forma de Entrega

Aquisição de Aparelho Turbidímetro da marca (Del Lab) para
Análise de Água Potável
Serviço Não Continuado
Entrega em Parcela Única

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição do aparelho Turbidímetro da marca (Del Lab) é fundamental para garantir a qualidade da água potável, protegendo a saúde pública e atendendo regulamentações. Ele é essencial para medir a turbidez da água, indicando a presença de partículas suspensas, como sedimentos, bactérias e vírus, colocando em risco a saúde da população. Esse aparelho irá reduzir custos com manutenção e reparos em sistemas de distribuição de água, trazendo benefícios em análise rápida e precisa, detecção de contaminantes, melhoria da qualidade da água, redução de riscos à saúde, conformidade regulamentar. A marca escolhida Del Lab do Turbidímetro deve ser o padrão utilizado na instituição, garantindo compatibilidade com procedimentos, treinamentos e manutenções. Equipamentos de marcas diferentes podem apresentar variações de calibração e funcionamento, impactando a confiabilidade das medições. Se a instituição já possui outros modelos da Del Lab, manter a mesma marca assegura a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo. Mudança na marca podem causar discrepâncias nas análises, comprometendo estudos e relatórios de conformidade.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

03/03/2025

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação R\$ 3.202,17
6.2 Dotação Orçamentaria 02.01.09.10.305.0012.16.2.048.4.4.90.52.00.00
6.3 Fonte de Custeio Ficha: 389 Fonte: 1621

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

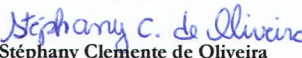
Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL MODELO DLT-JE		1	Und	R\$ 3.202,17	R\$ 3.202,17

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2025 em

03/02/2025

Responsáveis pela Demanda

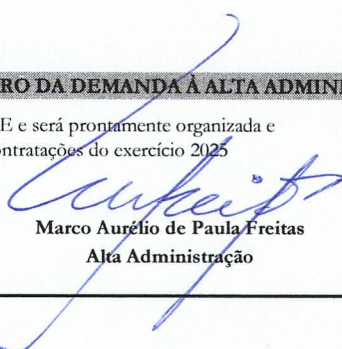

Stéphanie Clemente de Oliveira
Servidor Municipal


Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretário Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025

03/02/2025


Marco Aurélio de Paula Freitas
Alta Administração